



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 25 a 29 de maio de 2026 – Edição Nº 019/2026

Divulgado em 01/06/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 020/2026 – Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Evandro Medeiros de Lima	p. 2
Portaria nº 021/2026 – Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Paulo Márcio Alves de Lacerda	p. 2

PORTARIA Nº 020/2026

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Evandro Medeiros de Lima e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal Evandro Medeiros de Lima, inscrito no CPF sob nº *.186.514-, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências administrativas necessárias ao registro e controle da presente concessão, ficando o retorno do servidor às suas atividades previsto para o dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 25 de maio de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 021/2026

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Paulo Márcio Alves de Lacerda e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal Paulo Márcio Alves de Lacerda, inscrito no CPF nº *.125.524-, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde, com início em 09 de junho de 2026 e término em 08 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda aos registros funcionais necessários, ficando o retorno do servidor às suas atividades previsto para o dia 09 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 29 de maio de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional